

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Delegação de competência ao Secretário Executivo pelo Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí para Aterro Sanitário - CIMASAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí para Aterro Sanitário - CIMASAS, no uso de atribuição estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência de ordenador de despesas ao Secretário Executivo, Pedro Marcelo de Moraes Mendonça, CPF 026.379.336-23, para movimentar os recursos do consórcio CIMASAS conforme Art. 18 em seu inciso IV do Estatuto.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação

Itajubá, 28 de Novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Assinado digitalmente por: CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E SILVA CPF: 041.880.066-92 Em nome de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DA MICROR CNPJ: 09.062.786/0001-46 Data: 28/11/2022 17:42:30 -03:00

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA Presidente do CIMASAS





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3E2ET-8D8JR-EG934-6CVVV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E SILVA (CPF 041.880.066-92) -CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DA MICROR (CNPJ 09.062.786/0001-46) em 28/11/2022 17:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.signingdesk.com.br/validate/3E2ET-8D8JR-EG934-6CVVV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.signingdesk.com.br/validate